

VISTO ESPECÍFICO - CÔNJUGE DE JAPONÊS

1. Passaporte válido (e os passaportes anteriores com visto japonês)
2. FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VISTO PARA ENTRAR NO JAPÃO, ([download PDF somente em Português](#)) preenchido e assinado conforme o passaporte
3. Uma foto 3x4 cm recente (tirada há no máximo seis meses, com fundo claro e sem data)
4. Cópia autenticada do documento de identidade (RG) do requerente
5. Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou RNE) do cônjuge
6. Cópia autenticada da Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo dois meses)
7. Original e cópia simples do KOSEKI TOHON ou KOSEKI NO ZENBUJIKOSHOMEISHO do cônjuge constando o casamento (validade máxima de um ano)
8. Originais dos documentos abaixo do cônjuge japonês (validade de três meses):
 - a) Carta de Garantia (download PDF em [Português](#) e [Japonês](#)) no modelo do Consulado
 - b) Atestado de emprego (ZAISHOKU SHOMEISHO)
 - c) Comprovante de rendimento (GENSENTYOSHUHYO, SHOTOKUSHOMEISHO ou KAKUTEISHINKOKUSHO) – anexar cópia simples ao original
 - d) Atestado de Residência (JUMINHYO)
 - e) Cópia do passaporte com todos os carimbos

OBSERVAÇÃO: CASO NECESSÁRIO, OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS.

TAXA*: R\$60,00

* Deve ser paga em espécie, na retirada do visto, no guichê do setor.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE VISTO

Solicitação: de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:00

Retirada: a partir de 9:00, do terceiro dia da solicitação

(de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30)

Informações: de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30